



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 35 de 2023.

RELATÓRIO

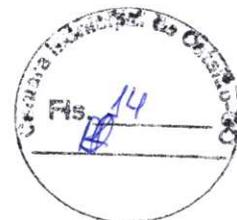
Após aprovação da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a Comissão de Educação e Serviço Social da Câmara de Vereadores de Catalão, recebe o projeto de Decreto Legislativo n. 35 de 2023, que "**Concede Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa ao Senhor Professor Resende Pereira de Sousa**", de autoria do Vereador Marciel de Oliveira Mesquita, para emissão de Parecer.

VOTO

A educação é um instrumento absolutamente eficaz de transformação e, por essa razão, tem-se que sua capacidade de formar laços fortes e férteis com objetivo de construir uma sociedade mais justa e fraterna se revela em um meio eficiente e apto a moldar pessoas e tornar o futuro um tempo seguro de existência pra todos nós.

É por meio do Professor que a Educação ganha vida, esse missionário que escolheu passar adiante o conhecimento e tornar possível nossa crença em dias melhores e em pessoas melhores.

O homenageado, Senhor Professor Resende Pereira de Sousa, é graduado em matemática, mestre em matemática pela UFG/GO e, está na rede pública de ensino municipal desde 1987, tendo como primeiro local de trabalho a Escola Municipal Gilberto de Arruda Falcão em Santo Antônio do Rio Verde, posteriormente atuou na Escola Municipal CAIC São Francisco de Assis, Nilda Margon Vaz. Em 1999 ingressou na rede estadual de ensino – Colégio Dr. David Persicano e Centro de Ensino Profissionalizante Aguinaldo de Campos Netto (CEPAC).



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Educação e Serviço Social

Atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Educação e acumula as funções de coordenador de matrícula, de censo escolar, do sistema prodata e do sistema presença do programa bolsa família.

Pelos relevantes serviços prestados, pela contribuição no compartilhamento de seus conhecimentos, manifestamos favoravelmente a aprovação do presente Decreto Legislativo.

É o voto

Catalão(GO), 7 de setembro de 2023.

Ver. DEUSMAR BARBOSA DA ROCHA

Relator

Acompanho o voto relator

Ver. MACIEL DE OLIVEIRA BATALHA

Presidente

Acompanho o voto relator

Ver. MARCIEL DE OLIVEIRA MESQUITA

Vogal